



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Direção Geral
Gabinete

Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 009/2020 DA REITORIA IFMG

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS PIBEX

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20: torna público o presente Edital de **PROCESSO SELETIVO 2020 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O AMBIENTE DE INOVAÇÃO OURO HUB**, em conformidade com a Resolução nº 38 de 29 de outubro de 2018 e observadas as normas e prazos estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Em razão do excepcional período de pandemia (COVID-19), a Coordenação de Pesquisa, Campus Ouro Branco observará todas as orientações prescritas na Instrução Normativa 2, de 20 de março de 2020, publicada pela Reitoria, a saber:

1.1.1 a continuidade das atividades de extensão, de acordo com a avaliação de cada coordenador do projeto, previamente acordado e em consenso com a Coordenação de Extensão do Campus.

1.1.2 a observância das seguintes condições para a continuidade dos projetos:

- a) As atividades serão presenciais e deverão ser executadas em conformidade com os protocolos estabelecidos pelo Grupo de Trabalho de Cuidados Sanitários e de Saúde;
- b) preservar os participantes de aglomerações e/ou atividades em campo, inclusive atividades presenciais com a comunidade externa.

1.2 Em vista da mesma razão de excepcionalidade, justifica-se a escolha dos processos seletivos deste Edital.

2. DO OBJETO: BOLSAS DE EXTENSÃO PIBEX (EDITAL 009/2020 da Reitoria do IFMG)

2.1. O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de bolsas de Extensão.

2.2 Será distribuída 1 bolsa de Extensão PIBEX no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no Projeto do Ambiente de Inovação Ouro Hub.

2.3 A bolsa terão vigência de junho de 2021 a maio de 2022, a princípio, podendo ser prorrogado até dezembro de 2022, salvo circunstâncias de exceção previstas no direito vigente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão candidatar-se às Bolsas de Extensão estudantes regularmente matriculados (as) nos Cursos de Graduação do IFMG, Campus Ouro Branco.

3.2. O período de inscrição será **de 17/05/2021 a 21/05/2021**, mediante formulário disponível em: <https://forms.gle/NerVgFJrEFDBsksd9>.

- 3.3. Cada aluno poderá se inscrever em apenas um (1) projeto.
- 3.4. São requisitos dos candidatos a bolsas de Extensão:
 - 3.4.1. Estar regularmente matriculado no IFMG, Campus Ouro Branco;
 - 3.4.2. para o PIBEX, ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, para execução do projeto, planejamento e reuniões com o coordenador e equipe executora, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;
 - 3.4.3. não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições, exceto bolsa de Assistência Estudantil;
 - 3.4.4. não possuir pendências relativas a editais passados ou a atividades institucionais (relatórios de monitoria, tutoria, pesquisa, extensão, etc.);
 - 3.4.5. possuir conhecimento em editor de texto Word, planilhas Excel, Power Point (desejável Power BI).

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório.
- 4.2 Os processos, justificativas e resultado da seleção de bolsistas são de responsabilidade da equipe de Coordenação do Ambiente de Inovação Ouro Hub.
- 4.3. Atividades do Bolsista:
 - a) Executar as atividades do projeto, com a supervisão e orientação direta do coordenador do projeto;
 - b) Acompanhar as atividades de reforma civil;
 - c) Acompanhar as análises críticas dos processos em especial dos processos de aquisição;
 - d) Prospectar parceiros para projetos de inovação;
 - e) Prospectar estudantes e egressos para pré-incubação e incubação;
 - f) Executar as atividades de recepção, comunicação institucional, administração e operações, com a supervisão e orientação direta do coordenador do projeto;
 - g) Elaborar relatórios mensais das atividades e follow-up das ações propostas;
 - h) Participar de reuniões e apresentar o andamento das atividades para a Diretoria Geral e Coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão;
 - i) Participar de reuniões com os parceiros do Ambiente de Inovação Ouro Hub.
- 4.4. Funções da coordenação:
 - a) Coordenador do Projeto: Coordenar todas as atividades do projeto. Definir políticas e estratégias, visando assegurar seu cumprimento. Responsável pela elaboração, planejamento e execução do projeto, apresentação dos resultados aos parceiros, elaboração da prestação de contas e pelo bom andamento do projeto contratado.
 - b) Coordenadora de Gestão Estratégica: Assessorar e coordenar todas as atividades de gestão estratégica do Espaço de Inovação, para atingir as metas e objetivos propostos. Definir políticas e estratégias, visando assegurar seu cumprimento.
 - c) Coordenador de Processos Administrativos: Assessorar todas as atividades administrativas do projeto e supervisionar a execução das atividades inerentes aos incubados.
 - d) Coordenador de Relacionamento Institucional: Assessorar a prospecção de parceiros para desenvolvimento conjunto de projetos e capturar a demanda de equipes e projetos residentes por cursos, capacitações, mentorias e serviços, informando-as ao Coordenador do Projeto e à Coordenadora de Gestão Estratégica.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrição dos candidatos	de 17/05/2021 a 21/05/2021
Seleção dos candidatos	24/05/2021 a 25/05/2021
Resultado	26/05/2021
Publicação	26/05/2021
Início de Atividades	01/06/2021

6. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

6.1 As bolsas dos Projetos de Extensão serão financiadas com fomento previsto no edital da Reitoria do IFMG 009/2019, a contar de 01/06/2021 até 30/05/2022, contando, portanto, 12 (doze) prestações.

6.2 Em vista do período de exceção vivido atualmente, os prazos e número de prestações de bolsas poderão ser modificados por decisão da Coordenação de Pesquisa do Campus.

6.3 Cabe ao Coordenador cumprir as normas e compromissos a ele específicos e constantes no Edital 009/2019, sob pena de suspensão do Projeto.

6.4 O Bolsista fará jus à Bolsa apenas quando cumprir todas as obrigações a ela inerentes, dispostas adequada e objetivamente nas diretrizes do Edital 009/2020 da Reitoria.

6.5 O inadimplemento de quaisquer obrigações ensejará na suspensão da Bolsa pela Coordenação de Extensão do Campus Ouro Branco.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de desistência ou substituição do bolsista, deverá o coordenador comunicar a Coordenação de Extensão, Campus Ouro Branco para as devidas providências.

7.2 Os Projetos também poderão contar com a participação de estudantes voluntários, cujo Processo Seletivo acontecerá sob responsabilidade do (a) Coordenador (a).

7.3 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do IFMG Campus Ouro Branco.

7.4 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG Campus Ouro Branco, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.5 Este Edital será publicado nos meios de informação oficiais do serviço público e do IFMG Campus Ouro Branco, bem como pelas redes sociais do Campus em vista da situação excepcional causada neste período

Ouro Branco, 17 de maio de 2021.

GÉRBER LÚCIO LEITE –SIAPE 1272021
IFMG CAMPUS OURO BRANCO